



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA - AGUASPREV**

as devidas explicações, ficando deliberado de ser enviada o projeto de lei para aprovação do Legislativo; 7º ASSUNTO – TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO: Foi informado aos presentes que tendo em vista que o contrato com a empresa GAMA ASSESSORIA & CONSULTORIA, vence em 15/09/2022, e que a referida empresa já se manifestou seu interesse pela renovação/prorrogação, assim, feitas as considerações de que a referida empresa tem prestados os serviços contratos de forma satisfatória e não havendo os presentes suscitado nenhum óbice, ficou deliberado aprovado que a Diretoria adote as medidas de praxe para fins de renovação/prorrogação, também ficou consignado que o valor será corrigido pelo índice no INPC/IBGE acumulado nos últimos doze meses; 8º ASSUNTO – RECADASTRAMENTO/CENSO PREVIDENCIÁRIO: conforme já conversado em ata anterior, bem como também conversado na reunião do 09/08 com a prefeita, necessário se faz a realização do censo/recadastramento previdenciário no âmbito do município, assim, em comum acordo com os presentes, ficou deliberado e aprovado de a Diretoria adotar as medidas de praxe para contratação de empresa para esta finalidade, devendo nos próximos dias solicitar orçamento prévio, bem como elaborar TR-Termo de Referência para tal finalidade; na sequência o Sr. Presidente passou a palavra a quem quisesse fazer uso, nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos os Conselheiros e deu por encerrada a reunião. Eu Luciamara Delgado, secretária designada lavrei a presente ATA, que vai por mim assinada Luciamara Delgado e demais membros.

  
Julisse Passian Viola Alves

  
Luiza Aparecida de Paula Paulino

  
Ronaldo Cesar Dias Valverde

  
Danilo Araujo Rodrigues Alves

  
Maria do Carmo Vieira

  
Luiz Antonio Padovani

  
Cornélio Branhoroto Gimenez